

ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0000085/2021

Às oito horas e trinta minutos do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação deste órgão REJANE PAESLANDIM SOARES e respectivos membros suplentes: JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA e ELISANGELA DE SOUSA LIMA, designados pela Portaria nº 018/2021 de 06 de janeiro de 2021, em atendimento às disposições contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a fim, de receberem a documentação e proposta comerciais referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0000085/2021, para realizar os procedimentos relativos a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada em levantamento de dados e informações, confecção de relatórios bimestrais e quadrimestrais junto aos sistemas SIOPE e SICONFI, bem como elaboração de prestação de contas junto aos Sistemas SIOPE e SICONFI, bem como elaboração de prestação de contas junto aos sistemas SIGPC/FNDE e SUAS web/mds da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI conforme determinações contidas no Edital e especificações estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, edição do dia 19/01/2021; em jornal de Grande Circulação, jornal Meio Norte, Edição do dia 19/01/2021, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (LICITAÇÕESWEB) e mural desta Prefeitura, respeitando, portanto, o prazo legal estabelecido em lei.

No endereço, data e hora marcadas para abertura do procedimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceram a seguinte empresa: T. AUGUSTO MORAIS EIRELI – ME, portadora do CNPJ sob o nº 25.213.081/0001-39.

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento da empresa e do seu representante legal presente bem como os envelopes contendo Documentação de Habilitação e Proposta Comercial que estavam devidamente lacrados e que foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação do Município e pelo representante da empresa concorrente.

*Boorn.*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*Elhe*

Na fase de credenciamento a empresa T. AUGUSTO MORAIS EIRELI – ME, portadora do CNPJ sob o nº 25.213.081/0001-39 cumpriu plenamente ao disposto no edital, ficando credenciada para continuação do feito. Após a fase de credenciamento, passou-se a análise da Documentação de Habilitação da empresa credenciada. Após deliberação dos membros da Comissão de Licitação do Município, restou definido que quanto a empresa T. AUGUSTO MORAIS EIRELI – ME, portadora do CNPJ sob o nº 25.213.081/0001-39, verificou-se, que a mesma, apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório do certame, ficando devidamente habilitada para a abertura do envelope contendo a sua proposta.

Ato contínuo, o envelope nº 02 da licitante habilitada, foi aberto e a proposta analisada e vistada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente. Não obstante, a proposta apresentada pela empresa foi a seguinte:

VALOR DA PROPOSTA DO EDITAL		VALOR DA PROPOSTA T. AUGUSTO MORAIS EIRELI – ME, CNPJ 25.213.081/0001-39	
R\$	77.000,00	R\$	77.000,00
<b>R\$</b>	<b>77.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>77.000,00</b>

Constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias, classificaram-se as propostas como segue: T. AUGUSTO MORAIS EIRELI – ME, portadora do CNPJ sob o nº 25.213.081/0001-39, pelo valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da empresa T. AUGUSTO MORAIS EIRELI – ME, portadora do CNPJ sob o nº 25.213.081/0001-39, pelo valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) como vencedora do presente certame.

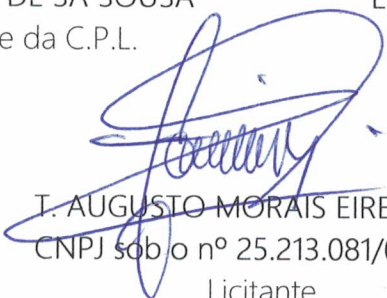
Dada a palavra ao representante presente, o mesmo declinou da manifestação de interposição de eventuais recursos.

Assim, dando continuidade aos trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão, pelo representante da empresa presente, às nove horas e trinta minutos do mesmo dia.

  
REJANE PAESLANDIM SOARES  
Presidente em Exercício da C.P.L.

  
JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA  
Membro Suplente da C.P.L.

  
ELISANGELA DE SOUSA LIMA  
Membro Suplente da C.P.L.

  
T. AUGUSTO MORAIS EIRELI – ME  
CNPJ sob o nº 25.213.081/0001-39  
Licitante